



**DECRETO Nº 077/2022**



**DECRETO nº 077 de 11 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "C" da Lei nº 3.483 de 15 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:

1000	- Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina	
1005	- Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina	
01.031.3100.7.006	- Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara	
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes – R\$ 600.000,00	
Fonte: 1001		600.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:

1000	- Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina	
1005	- Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina	
01.031.3100.7.006	- Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara	
4.4.90.00	- Investimentos – R\$ 600.000,00	
Fonte: 1001		600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 11 de julho de 2022.

Simão Amorim Durando Filho  
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas  
Secretária Municipal de Fazenda  
e Planejamento

Fernando Diniz C. de Vasconcelos  
Procurador Geral do Município